

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017027355, objeto do **Pregão Presencial nº 145/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas do ramo pertinente ao objeto licitatório: PNEUS PERIMETRAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.598.833/0001-48 e FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.018.460/0001-96, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 145/2017**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando a Ata da Sessão;

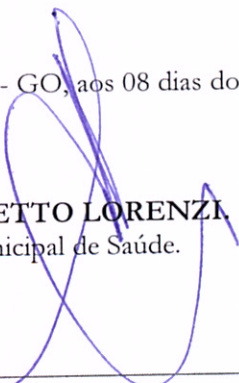
Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de **07 de novembro de 2017**;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 145/2017, sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto do Edital nº. 145/2017 de **23 de outubro de 2017**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram: PNEUS PERIMETRAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.598.833/0001-48: **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)** e FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.018.460/0001-96: **R\$ 50.520,00 (cinquenta mil e quinhentos e vinte reais)**.

Cidade de Catalão - GO, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.


FERNANDO NETTO LORENZI
Secretário Municipal de Saúde.